UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE ARQUITETURA – ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
PÓS-DOUTORADO 2027
EDITAL N.º 04/2026 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN (PGDesign) da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, em consonância com a Portaria CAPES Nº 282 de 04 de setembro de 2024, torna público o processo de seleção de bolsista de pós-doutorado via Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) da CAPES.

1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital selecionará 01 (um) bolsista para o Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD) da CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses com início das atividades em março de 2027.

Esta chamada visa, prioritariamente, a atração de novos pesquisadores para o Programa. Em função disso, o processo de seleção e a distribuição de bolsas concederão preferência a candidatos que não tenham vínculo anterior de Pós-Doutorado com o PGDesign, em detrimento de propostas que configurem renovação ou prorrogação de vínculo vigente.

2. DOS OBJETIVOS

No escopo do PIPD, tem-se como objetivos:

I - Promover a realização de estudos de excelência em alto nível;

II - Reforçar os grupos de pesquisa vinculados ao PGDesign;

III - Promover a inserção de pesquisadores em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PGDesign;

IV - Promover o aperfeiçoamento de doutores por meio da atuação no ensino e na pesquisa;

V - Promover a internacionalização do PGDesign.

3. DOS REQUISITOS E OBRIGAÇÕES

Para o recebimento da bolsa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

I - Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais;

II - Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;

III - Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese, na data do cadastramento da bolsa no sistema de bolsas de estudo e auxílios escolares da CAPES (no caso de diploma de doutorado expedido por instituição estrangeira, este deverá ter sido validado no Brasil);

IV - Não ter vínculo empregatício com a instituição de ensino e de pesquisa promotora do programa de pós-graduação ao qual está vinculado.

Em caso de aprovação o bolsista assumirá as seguintes obrigações para com a CAPES:

I - Praticar, com boa-fé, as ações e as obrigações de sua competência, em conformidade com as normas em vigor;

II - Cumprir as normas da instituição de ensino e de pesquisa e do programa de pós-graduação aos quais está vinculado;

III - Comunicar, imediatamente, as informações cadastrais e acadêmicas de sua competência e suas alterações, de forma a sempre mantê-las atualizadas e a prevenir a ocorrência de irregularidades;

IV - Desenvolver as atividades estipuladas pelo programa de pós-graduação ao qual está vinculado;

V - Citar a CAPES na divulgação dos resultados obtidos;

VI - Realizar as atividades de pós-doutorado no país, por no mínimo 6 (seis) meses, após finalização de estágio no exterior, na hipótese prevista na Portaria CAPES Nº 282.

Em caso de aprovação o bolsista assumirá as seguintes obrigações para com o PGDesign/UFRGS:

I - Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, presencialmente nas dependências do PGDesign/UFRGS;

II - Desenvolver projeto de pesquisa conjuntamente com docente(s) do PGDesign;

III - Atuar na formação de recursos humanos (orientação/coorientação de alunos de Iniciação Científica, Mestrado e Doutorado, bem como participação em atividades de disciplinas) junto ao PGDesign;

IV - Desenvolver produção científica com publicação de pelo menos um artigo completo em revista internacional de excelência na área.

A declaração do candidato será formalizada pelo registro de seu aceite em um termo de compromisso.

O candidato será responsável pela veracidade das informações declaradas e responderá pessoalmente por suas ações e omissões.

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, pelo endereço eletrônico pgdesign@ufrgs.br. O assunto do e-mail deve ser: “Inscrição para PIPD-CAPES”. Não serão recebidas inscrições enviadas para endereço eletrônico diferente daquele indicado neste Edital. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, todos os documentos abaixo relacionados:

I - Formulário de inscrição preenchido (Anexo I deste edital);

II - Cópia do Currículo Lattes atualizado;

III - Cópia de Diploma de Doutorado válido em território nacional;

IV - Cópia de Histórico escolar do doutorado;

V - Cópia de Documento de Identificação válido em território nacional;

VI - Projeto de pesquisa original OU Plano de trabalho vinculado à projeto de pesquisa vigente coordenado pelo supervisor pretendido (docente permanente do PGDesign). Independente da opção escolhida, o documento deve conter, pelo menos: introdução, justificativa, objetivos, metodologia de pesquisa, resultados esperados, cronograma (12 meses) e referências bibliográficas. Tal documento deve estar no formato PDF, possuir no máximo 20 páginas e detalhar

a proposta de atuação junto ao PGDesign. O projeto de pesquisa/plano de trabalho deve estar vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa (descritas no site do PGDesign).

5. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado integralmente pelo Programa de Pós-Graduação em Design, o qual designará uma banca composta por 03 (três) professores de seu corpo docente, que não tenham relação de orientação ou coorientação, nem de colaboração recente com os candidatos inscritos. Os critérios de seleção incluem:

I - Avaliação do currículo (50% da pontuação), considerando os seguintes critérios: qualidade e aderência das publicações à Área de Concentração do Programa, à Linha de Pesquisa indicada e aos Projetos de Pesquisa do professor supervisor indicado (docente permanente do PGDesign); regularidade da produção científica e técnica do candidato; experiência em docência.

II - Avaliação do projeto de pesquisa/plano de trabalho (50% da pontuação), considerando os seguintes critérios: aderência à Área de Concentração do Programa, à Linha de Pesquisa indicada e aos Projetos de Pesquisa do professor supervisor indicado (docente permanente do PGDesign); exequibilidade, mérito e relevância científica.

Em caso de empate da nota final de avaliação, o desempate levará em consideração os seguintes critérios, nesta ordem: maior nota de produção intelectual; maior experiência em docência; e, por último, maior idade.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados preliminares serão divulgados no site do PGDesign (https://www.ufrgs.br/pgdesign).

Eventuais recursos deverão ser enviados via formulário disponível no site do PGDesign, conforme prazo estipulado no cronograma deste edital, para o endereço eletrônico pgdesign@ufrgs.br com o assunto “RECURSO PIPD-CAPES”.

Após o julgamento dos eventuais recursos, o resultado final será divulgado no site do PGDesign.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	**Data**
Prazo para inscrições	Até 14/12/2026
Divulgação do resultado preliminar	Até 08/01/2027
Prazo para recursos	11 e 12/01/2027
Divulgação do resultado final	Até 13/01/2027
Implementação da bolsa	março/2027

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Dúvidas sobre o presente edital podem ser encaminhadas para o endereço eletrônico pgdesign@ufrgs.br. Eventual impossibilidade de contato ou ausência de resposta do PGDesign não será admitida como justificativa para a inobservância do prazo previsto no cronograma para submissão da proposta.

No caso de ocorrerem situações não previstas neste edital, será a Comissão de Pós-Graduação do PGDesign que tomará as decisões pertinentes.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2026.

Prof. Dr. Fabiano de Vargas Scherer
Coordenador do PGDesign

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD – CAPES)

DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Endereço completo com CEP:

Telefone celular:

E-mail de contato:

Link para Currículo Lattes:

Número do ORCiD (Open Researcher and Contributor ID):

FORMAÇÃO

Data de conclusão do Doutorado (dd/mm/aaaa):

Área:

Instituição:

PROPOSTA

Supervisor indicado (docente permanente do PGDesign):

Linha de Pesquisa indicada (descrição no site do PGDesign):

Título do Projeto de pesquisa/plano de trabalho proposto:

Data:

Assinatura do Candidato: